

Vazio até fevereiro, o Congresso perde espaço

CORREIO BRAZILENSE (assinado) p.6 21 OUT 1968 124

SUELENE TELES

O Congresso Nacional poderá viver até o dia 15 de fevereiro, quando começa a próxima sessão legislativa, uma síndrome de perda de identidade. Isto, porque neste período o novo legislativo definido pela Constituição deverá por diversas vezes bater às portas do Executivo reivindicando a aplicação de Medidas Provisórias, com força de Lei, para ir regulamentando alguns dispositivos considerados de urgência, como a definição do salário mínimo e o Código do Consumidor.

A primeira experiência neste sentido já foi colocada em prática na última quarta-feira pelas lideranças partidárias. Diante da inexistência de quorum para levar em frente o esforço concentrado, os parlamentares, tiveram que atravessar a travessa da rua que separa o Congresso do Palácio do Planalto, para pedirem a Ulysses Guimarães — Presidente interino — uma Medida Provisória para regulamentar a questão da pesca.

O deputado Nelson Friedrich (PSDB-PR), que

apresentou ontem, na sessão da Câmara um projeto de Lei dispondo sobre o salário mínimo, disse que “muito provavelmente essa quest-ão terá que ser regulada por uma Medida Provisória, até que o Congresso volte a se reunir e tenha condições de apresentar propostas viáveis”. Segundo o deputado paranaense, este período de esvaziamento do Congresso deverá forçar uma nego-

ciação efetiva do Governo com o Legislativo, no sentido de ir tentando contornar a situação.

Nelson explicou que a Casa, “caso não queira cair numa desmoralização nacional”, deverá colocar número suficiente no plenário, entre os dias 22 de novembro e 15 de dezembro — novo esforço concentrado —, para tentar resolver todas as pendências e ur-

gências. Um outro risco apontado pelo parlamentar com o esvaziamento do Congresso diz respeito ao fato do próprio Legislativo vir a ser acusado de omissão, diante do descumprimento de norma constitucional por falta de lei regulamentadora.

Como exemplo, ele citou o Código do Consumidor, que pela nova Constituição tem um prazo de 120 dias para ser regulamentado “Teríamos, portanto, até o dia 05 de fevereiro para aprovar a matéria, dez dias antes do fim do recesso parlamentar”. Uma outra urgência apontada é quanto ao Plano de Custeio da Previdência Social.

Friedrich adiantou que é exatamente para evitar esses tipos de contratempos, “tão desgastantes para o Legislativo”, é que o PSDB vai apresentar à Comissão do Regimento Interno uma série de propostas, com vistas à punição rigorosa do parlamentar faltoso. Mas o novo regimento ainda não pode ser utilizado. Enquanto isso, ficará por conta de cada um a iniciativa de dar ou não quorum no esforço concentrado marcado para o próximo dia 22.